



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 026/2009

Estabelece adequações no Curso de Ciência da Computação, a vigorar a partir do ano letivo de 2010.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as normas em vigor na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 33613, de 12/11/2009.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 25 de novembro de 2009, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica convertida a carga horária da matriz curricular do Curso de Ciência da Computação, passando a vigorar para os estudantes ingressantes no Curso a partir do ano letivo de 2010, conforme especificado a seguir:

1ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
5COP085	Introdução a Ciência da Computação A	A	60	0	60
5COP086	Técnicas de Programação A	A	60	60	120
5ELE048	Sistemas Digitais A	A	60	60	120
5LET040	Comunicação e Expressão	1S	0	60	60
5MAT068	Álgebra Linear	2S	0	60	60
5MAT069	Cálculo A	A	180	0	180
5MAT070	Matemática Discreta e Finita	A	120	0	120
	Total		480	240	720

2ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
5COP087	Estrutura de Dados A	A	60	60	120
5COP088	Laboratório de Programação	2S	30	30	60
5COP089	Linguagens Formais e Autômatos	2S	0	60	60

5COP090	Arquitetura e Organização de Computadores	A	60	60	120
5EMA081	Probabilidade e Processos Estocásticos	A	60	60	120
5FIS051	Física para Computação	A	60	60	120
5LEM053	Inglês Instrumental D	1S	60	0	60
5MAT071	Cálculo B	A	120	0	120
	Total		450	330	780

3ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
5ADM056	Administração para Computação	1S	60	0	60
5COP091	Empreendedor de Informática	2S	0	60	60
5COP092	Bancos de Dados A	A	60	60	120
5COP093	Compiladores	A	60	60	120
5COP094	Engenharia de Software A	A	60	60	120
5COP095	Sistemas Operacionais A	A	60	60	120
5COP096	Teoria da Computação	A	120	0	120
5COP097	Redes de Computadores	A	60	60	120
	Total		480	360	840

4ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
5COP098	Computação Algébrica e Numérica	1S	30	30	60
5COP099	Fundamentos de Inteligência Artificial	A	60	60	120
5COP100	Introdução à Computação Gráfica	2S	30	30	60
5COP101	Linguagens de Programação	1S	30	30	60
5COP102	Trabalho de Conclusão de Curso	A	60	68	128
5EST314	Estágio Supervisionado em C. da Computação A	A	0	272	272
5SOC/FIL 091	Humanidades	2S	60	0	60
	Total		270	490	760

Art. 2º As atividades acadêmicas 5COP086 - Técnicas de Programação A, 5COP087 - Estrutura de Dados A, 5COP092 - Banco de Dados A, 5COP094 - Engenharia de Software A e 5EST315 - Estágio Supervisionado em Ciência da Computação A são consideradas essenciais e não permitem regime de dependência.

Art. 3º A duração mínima e máxima prevista para o curso de Ciência da Computação é, respectivamente, de 4 (quatro) anos e 8 (oito) anos.

Art. 4º Para obter o grau de Bacharel em Ciência da Computação, o estudante deverá cumprir um total de 3.274 (três mil, duzentas e setenta e quatro) horas, relativas ao currículo pleno proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de atividades acadêmicas complementares.

Art. 5º Desde que aprovada pelo Colegiado do Curso, poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, atividades acadêmicas de ensino na modalidade semipresencial com o uso das TICs – Tecnologia de Informação e Comunicação.

§ 1º A oferta das atividades acadêmicas mencionada no *caput* não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso.

§ 2º As avaliações das atividades acadêmicas ofertadas na modalidade referida no *caput* serão presenciais.

Art. 6º Além das disciplinas constantes da matriz curricular, o estudante deverá cumprir 174 (cento e setenta e quatro) horas de atividades acadêmicas complementares.

Art. 7º O número de aulas necessárias para o cumprimento da carga horária contida na matriz curricular, consta no Anexo desta Deliberação.

Art. 8º Altera a vinculação departamental da Atividade Acadêmica 5COP/ADM003 Empreendedor de Informática, locada na 3ª série do Curso de Ciência da Computação, conforme especificado a seguir:

De:

5COP/ADM003 Empreendedor de Informática (COP: 34h ; ADM: 34 h)

Para:

5COP091 Empreendedor de Informática (COP: 60h)

Parágrafo único: O disposto no *caput* deste Artigo aplicar-se-á a partir do ano letivo de 2010.

Art. 9º Ficam mantidas demais disposições em vigor na Deliberação – Câmara de Graduação nº 028/2008 e Resoluções CEPE nºs 123/2002, 155/1999, 048/1998, 3082/1996, 3029/1996, 2944/1996, 2828/1995, 2029/1992 e 1856/1991, do Curso de Ciência da Computação.



Art. 10º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de novembro de 2009

Fátima C. de Sá
Profª Drª Fátima Cristina de Sá
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO DA DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 026/2009

Número de aulas necessárias para o cumprimento da carga horária contida na matriz curricular desta Deliberação.

1ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Número de aulas		
			Teór.	Prát.	Total
5COP085	Introdução a Ciência da Computação A	A	72	0	72
5COP086	Técnicas de Programação A	A	72	72	144
5ELE048	Sistemas Digitais A	A	72	72	144
5LET040	Comunicação e Expressão	1S	0	72	72
5MAT068	Álgebra Linear	2S	0	72	72
5MAT069	Cálculo A	A	216	0	216
5MAT070	Matemática Discreta e Finita	A	144	0	144
	Total		576	288	864

2ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Número de aulas		
			Teór.	Prát.	Total
5COP087	Estrutura de Dados A	A	72	72	144
5COP088	Laboratório de Programação	2S	36	36	72
5COP089	Linguagens Formais e Autômatos	2S	0	72	72
5COP090	Arquitetura e Organização de Computadores	A	72	72	144
5EMA081	Probabilidade e Processos Estocásticos	A	72	72	144
5FIS051	Física para Computação	A	72	72	144
5LEM053	Inglês Instrumental D	1S	72	0	72
5MAT071	Cálculo B	A	144	0	144
	Total		540	396	936

3ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Número de aulas		
			Teór.	Prát.	Total
5ADM056	Administração para Computação	1S	72	0	72
5COP091	Empreendedor de Informática	2S	0	72	72
5COP092	Bancos de Dados A	A	72	72	144
5COP093	Compiladores	A	72	72	144
5COP094	Engenharia de Software A	A	72	72	144
5COP095	Sistemas Operacionais A	A	72	72	144
5COP096	Teoria da Computação	A	144	0	144
5COP097	Redes de Computadores	A	72	72	144
	Total		576	432	1008



4ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Número de aulas		
			Teór.	Prát.	Total
5COP098	Computação Algébrica e Numérica	1S	36	36	72
5COP099	Fundamentos de Inteligência Artificial	A	72	72	144
5COP100	Introdução à Computação Gráfica	2S	36	36	72
5COP101	Linguagens de Programação	1S	36	36	72
5COP102	Trabalho de Conclusão de Curso	A	72	68	140
5EST314	Estágio Supervisionado em C. da Computação A	A	0	272	272
5SOC/FIL 091	Humanidades	2S	72	0	72
	Total		324	520	844
